



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting**

De acordo com as indicações do Chefe do Executivo, depois de ter ouvido o parecer do Fundo de Pensões, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 13 de Abril de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 317/E253/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Abril de 2017:

1. O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (adiante designado por Regime de Previdência) foi aprovado pela Assembleia Legislativa e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007. A criação do Regime de Previdência tem como objectivo permitir que mais trabalhadores dos serviços públicos tenham uma garantia na reforma, podendo os assalariados e os contratados em regime de contrato individual de trabalho, não abrangidos pelo regime de aposentação, ter também uma garantia após a reforma. Ao mesmo tempo, o Regime de Previdência é um plano de contribuição definida que permite ao Governo da RAEM prever de forma mais correcta as despesas públicas necessárias, eliminando a incerteza inerente às despesas financeiras do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e conseguir atingir o objectivo de melhor gestão do erário público.

Aquando da criação desse regime, foram providenciadas várias garantias aos trabalhadores dos serviços públicos, nomeadamente, a manutenção do direito de acesso a cuidados de saúde, após o cancelamento da inscrição do contribuinte que tenha completado 50 anos de idade e cujo tempo de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

contribuição não seja inferior a 25 anos, ou do contribuinte que tenha completado 65 anos de idade e cujo tempo de contribuição não seja inferior a 15 anos; que o tempo de serviço prestado antes da entrada em vigor da lei e reconhecido possa servir para calcular as taxas de reversão, ou seja, quanto mais longa foi a antiguidade, mais elevadas serão as taxas de reversão, ou seja, o valor obtido será mais elevado; o direito ao prémio de prestação de serviço a longo prazo do pessoal militarizado das Forças de Segurança de Macau, do pessoal de investigação criminal, do pessoal auxiliar de investigação criminal, do pessoal de vigilância dos serviços prisionais e do pessoal alfandegário; e a possibilidade de opção pela pensão de aposentação ou sobrevivência no caso de o contribuinte ter falecido ou ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz para o exercício de funções em virtude de acidente em serviço, por doença contraída no exercício de funções e por causa do seu desempenho, ou resultante da prática de acto humanitário ou de dedicação à comunidade, entre outras. Pelo que, o Regime de Previdência já providencia aos trabalhadores dos serviços públicos uma garantia muito suficiente. No entanto, permitir aos contribuintes do Regime de Previdência o direito ao prémio de antiguidade, ao subsídio de residência e ao subsídio de família após a reforma, para além de poder trazer enormes encargos financeiros ao Governo, contraria também a natureza e o princípio da criação do Regime de Previdência, alterando radicalmente esse regime.

Na realidade, desde 2007, com excepção dos magistrados, todos os novos trabalhadores dos serviços públicos só podem optar pela inscrição no Regime de Previdência, pelo que, a garantia de aposentação e desvinculação dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

trabalhadores dos serviços públicos está cada vez mais uniformizada. É claro que o Governo da RAEM está atento ao que é transmitido pelas associações da função pública sobre a dificuldade na vida de alguns trabalhadores de categorias mais baixas após a desvinculação do serviço, pelo que, o Governo da RAEM irá proceder a um estudo mais aprofundado, para poder encontrar medidas adequadas de apoio aos trabalhadores desvinculados que tenham dificuldades na vida quotidiana.

2. Desde a sua criação, o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos está funcionar de forma estável, e até finais de Março de 2017, registou-se um rendimento anual de 4,44% desde a data da criação do Regime, havendo um retorno positivo em todos os planos de aplicação das contribuições, sendo que 99% dos contribuintes conseguem obter lucros no investimento.

Dado que cerca de 90% dos retornos de longo prazo nas combinações de aplicação são provenientes da distribuição de activos, os fundos de investimento geridos de forma passiva com custos baixos e dos quais possam obter um retorno equivalente ao índice de referência “*benchmark*” são opções de investimento de longo prazo mais apropriadas para os contribuintes; por este motivo, o Governo da RAEM lançou, nos finais de 2014, o Fundo de Investimento em Acções Internacionais gerido de forma passiva, proporcionando opções de investimento mais apropriadas aos contribuintes.

Para salvaguardar o interesse dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Governo da RAEM está empenhado no aperfeiçoamento do regime de previdência, e com o apoio de empresas



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

de consultoria, fiscaliza, constantemente, o risco dos diversos planos de aplicação das contribuições e o respectivo desempenho. Por exemplo, tendo em conta o desempenho do fundo de investimento em acções internacionais gerido de forma activa – *Schroder*, o Governo da RAEM, após a redução de 25% das despesas de gestão anuais em 2015, em 2017, exige mais uma vez a redução das despesas de gestão anuais, por forma a reduzir os custos de investimento dos contribuintes. Em simultâneo, irá proceder ao estudo de estratégias adequadas ao Regime de Previdência, e irá, de acordo com o resultado obtido e a situação concreta, efectuar uma ponderação global sobre a adequabilidade ou não do Fundo *Schroder* como opção de investimento do Regime de Previdência.

Actualmente, o Regime de Previdência providencia 4 planos de aplicação das contribuições, com indicação dos seus riscos e objectivos de investimento, abrangendo o espectro de risco/retorno que vão dos conservadores aos liberais. Os contribuintes podem, de acordo com a avaliação do risco e factores individuais como o da idade, escolher e ajustar os portfólios livremente, podendo daí haver 286 combinações diferentes, permitindo assim aos contribuintes uma maior flexibilidade na distribuição de activos.

Uma vez que a previdência é um investimento de longo prazo, o Governo da RAEM, ao considerar a garantia de aposentação dos trabalhadores dos serviços públicos e o seu plano relativo à reforma nas diferentes fases da vida, e no pressuposto de controlar adequadamente os riscos dos planos de aplicação das contribuições, irá continuar a acompanhar e avaliar, face ao



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

desenvolvimento do mercado, a viabilidade de introduzir planos de aplicação das contribuições apropriados e mais estáveis.

2 de Maio de 2017

A Directora dos SAEP, subst.<sup>a</sup>

Joana Maria Noronha

Tradutora: Vong Kuai Ieng  
Letrada: Maria Filipa Fernandes Martins